



CÓDIGO DOCUMENTO: D20240415004804
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 9515-b5e6-e1c4-a2a9

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



TUA

TÍTULO ÚNICO AMBIENTAL

O titular está obrigado a cumprir o disposto no presente título, bem como toda a legislação e regulamentos vigentes nas partes que lhes são aplicáveis.

O TUA compreende todas as decisões de licenciamento aplicáveis ao pedido efetuado, devendo ser integrado no respetivo título de licenciamento da atividade económica.

DADOS GERAIS

Nº TUA	TUA20190320000115
REQUERENTE	Carlos Alberto de Albuquerque Clemente
Nº DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL	225340879
ESTABELECIMENTO	Carlos Alberto de Albuquerque Clemente
CÓDIGO APA	APA01429583
LOCALIZAÇÃO	Estrada Nacional nº 16
CAE	-

CONTEÚDOS TUA



ENQUADRAMENTO



LOCALIZAÇÃO



EXPLORAÇÃO



OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO



ANEXOS TUA



CÓDIGO DOCUMENTO: D20240415004804
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 9515-b5e6-e1c4-a2a9

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



ENQUADRAMENTO

ENQ1 - SUMÁRIO

Sumário

Regime	Nº Processo	Indicador de enquadramento	Data de Emissão	Data de Entrada em Vigor	Data de Validade	Eficácia	Sentido da decisão	Entidade Licenciadora
PCIP	PL20181123003455	Instalação para a criação intensiva de aves de capoeira com mais de 40 000 lugares enquadrada na categoria 6.6a do Decreto-Lei nº 127/2013 de 30 de agosto - capacidade instalada 53 980 galinhas pedreiras para produção de ovos de consumo	20-03-2019	-	18-03-2026	Não	Deferido condicionado	Agência Portuguesa do Ambiente
RH- Captações (1)	PL20240215001470	Decreto-Lei n.º 226-A /2007, de 31 de Maio, na sua redação atual	-	-	-	Sim	Deferido condicionado	Administração da Região Hidrográfica do Centro

Sumário - Utilizações

Código Utilização	Data de Emissão	Data de Entrada em Vigor	Data de Validade
A052690.2024.RH4A.V1	15-04-2024	12-04-2024	-

Outras decisões

Regime	Nº Processo	Indicador de enquadramento	Data de Emissão	Data de Entrada em Vigor	Data de Validade	Eficácia	Sentido da decisão	Entidade Licenciadora
Sem dados.								

Outras decisões - Utilizações

Código Utilização	Data de Emissão	Data de Entrada em Vigor	Data de Validade
Sem dados.			



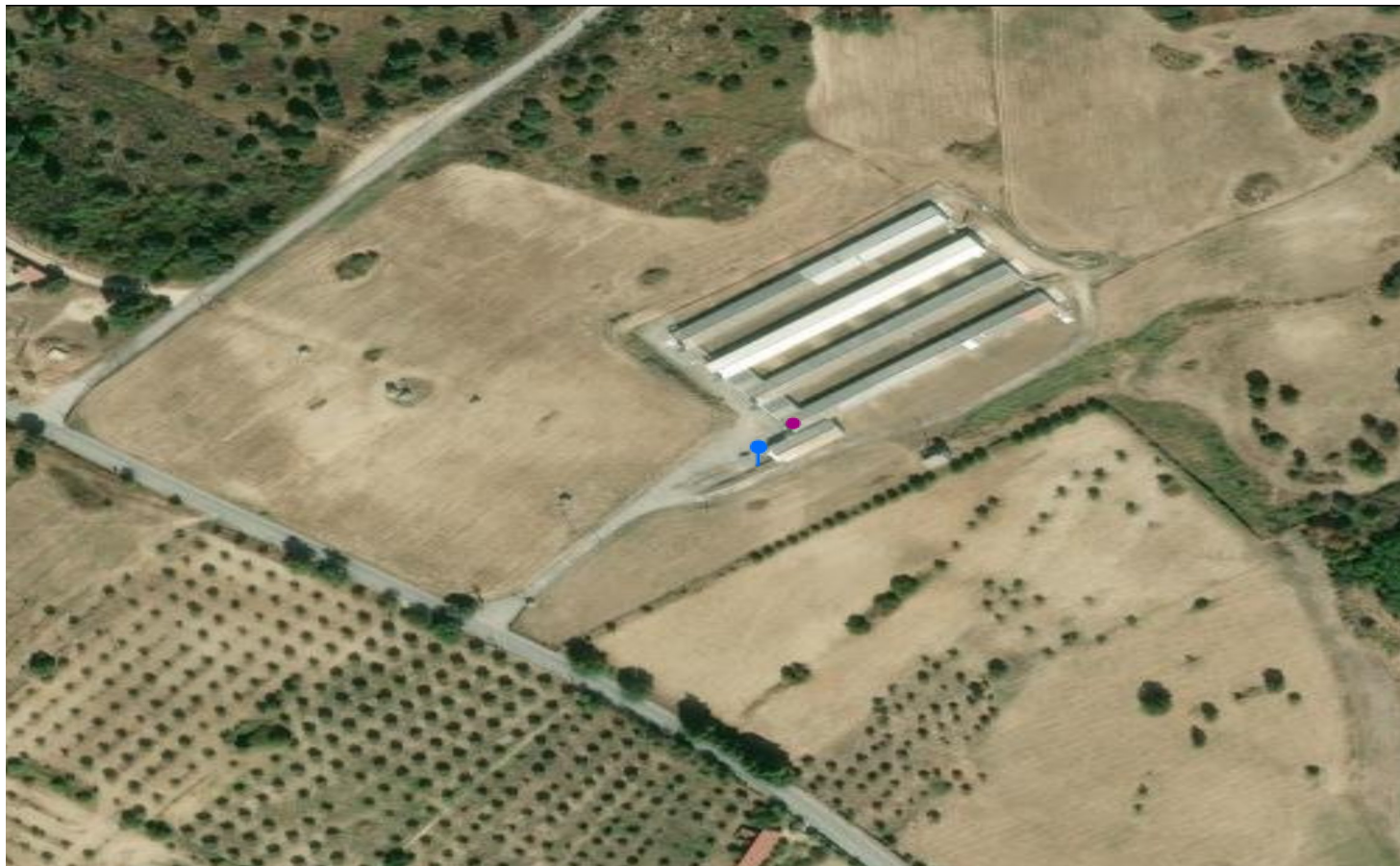
CÓDIGO DOCUMENTO: D20240415004804
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 9515-b5e6-e1c4-a2a9

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



LOCALIZAÇÃO

LOC1.1 - Mapa



LOC1.5 - Confrontações

Norte	Maria José Pereira da Silva
Sul	Estrada Nacional nº 16
Este	Maria José Pereira da Silva e outro
Oeste	Caminho Público

LOC1.6 - Área do estabelecimento



CÓDIGO DOCUMENTO: D20240415004804
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 9515-b5e6-e1c4-a2a9

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Área impermeabilizada não coberta (m2)	0,00
Área coberta (m2)	3 552,35
Área total (m2)	107 470,00

LOC1.7 - Localização

Localização	Zona Rural
-------------	------------



EXPLORAÇÃO

EXP8 - RH

EXP8.1 - Captação

EXP8.1.2 - Localização

Código	Código Utilização	Longitude	Latitude	Massa de Água	Classificação da Massa de Água
T000008	A052690.2024. RH4A.V1	-7,344865	40,633848	PTA0X2RH4 :: MACIÇO ANTIGO INDIFERENCIADO DA BACIA DO MONDEGO	Bom

EXP8.1.3 - Caracterização Geral - Captação de água

Código	Código Utilização	Designação	Tipo de Captação	Tipo de Infraestrutura	Uso	Situação da Captação
T000009	A052690.2024. RH4A.V1	Furo em Lageosa do Mondego	Subterrânea	Furo vertical	Particular	Principal



CÓDIGO DOCUMENTO: D20240415004804
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 9515-b5e6-e1c4-a2a9

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

EXP8.1.5 - Perfuração

Código	Código Utilização	Método	Profundidade (m)	Diâmetro máximo (mm)	Profundidade do sistema de extração (m)	Isolamento anular até à profundidade de (m)
T000011	A052690.2024. RH4A.V1	Rotopercussão	77	200	80	10

EXP8.1.6 - Revestimento

Código	Código Utilização	Tipo	Profundidade (m)	Diâmetro máximo da coluna (mm)
T000012	A052690.2024. RH4A.V1	PVC	80	140

EXP8.1.9 - Caracterização - Regime de exploração

Código	Código Utilização	Caudal máximo instantâneo (l/s)	Volume máximo anual (m3)	Mês de maior volume captado	Volume máximo mensal - mês de maior volume captado (m3)
T000014	A052690.2024. RH4A.V1	0,3	4 600	Julho	450

EXP8.1.10 - Caracterização do equipamento de extração

Código	Código Utilização	Tipo de equipamento de extração	Energia	Potência do sistema de extração (cv)	N.º horas / dia em extração (h/d)	N.º dias / mês em extração (d/mês)	N.º meses / ano em extração (meses /ano)
T000015	A052690.2024. RH4A.V1	Bomba elétrica submersível	Elétrica	1,5	12	30	12

EXP8.1.11 - Finalidades

Código	Código Utilização	Finalidade	Tipo de tratamento à água captada
T000013	A052690.2024. RH4A.V1	Atividade pecuária	desinfeção



CÓDIGO DOCUMENTO: D20240415004804
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 9515-b5e6-e1c4-a2a9

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

EXP8.1.14 - Autocontrolo

Código	Código Utilização	Condição	Frequência de amostragem
T000016	A052690.2024.RH4A.V1		Mensal

EXP8.1.16 - Condições Gerais

Código	Código Utilização	Condição
T000017	A052690.2024.RH4A.V1	O titular deverá respeitar o regime de exploração acima descrito.
T000018	A052690.2024.RH4A.V1	O titular deverá respeitar todas as leis e regulamentos aplicáveis e munir-se de quaisquer outras licenças exigíveis por outras entidades.
T000019	A052690.2024.RH4A.V1	O titular é obrigado a implementar as medidas adequadas à proteção e manutenção da captação.
T000020	A052690.2024.RH4A.V1	O titular da autorização fica obrigado a informar a entidade licenciadora, no prazo de 24 horas, de qualquer acidente grave que afete o estado das águas.
T000021	A052690.2024.RH4A.V1	Esta autorização caduca nas condições previstas no artigo 33º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
T000022	A052690.2024.RH4A.V1	Esta autorização só pode ser transmitida nas condições previstas no artigo 26º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
T000023	A052690.2024.RH4A.V1	Esta autorização poderá, a qualquer altura, ser revista ou revogada nos casos previstos nos artigos 28º e 32º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
T000024	A052690.2024.RH4A.V1	Para efeitos de fiscalização ou inspeção, o titular fica obrigado a facultar, às entidades competentes, este título, bem como o acesso à captação e equipamentos a que respeitam esta autorização.
T000025	A052690.2024.RH4A.V1	As despesas com vistorias extraordinárias, inerentes à emissão deste título, ou que resultarem de reclamações justificadas, serão suportadas pelo seu titular.
T000026	A052690.2024.RH4A.V1	O titular obriga-se a cumprir o disposto na presente autorização, bem como todas as leis e regulamentos vigentes, na parte em que for aplicável, e os que venham a ser publicados, quer as suas disposições se harmonizem ou não com os direitos e obrigações que à presente autorização sejam aplicáveis.
T000027	A052690.2024.RH4A.V1	Em caso de incumprimento da presente autorização, o seu titular fica sujeito às sanções previstas no Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
T000028	A052690.2024.RH4A.V1	A matéria tributável da componente U é determinada com base no sistema de registo do volume de água captado definido no Anexo – Termos da instalação de um sistema de registo do volume de água captado.
T000029	A052690.2024.RH4A.V1	Sem prejuízo das sanções aplicáveis, sempre que o registo atualizado do volume de água captado, não seja entregue com a periodicidade definida no anexo correspondente ou até ao dia 15 de janeiro ao do ano de liquidação da TRH, o valor da componente U será estimado tendo por base o volume máximo mensal para o mês de maior consumo estabelecido nesta autorização.
T000030	A052690.2024.RH4A.V1	O titular fica sujeito, de acordo com o Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho, ao pagamento da Taxa de Recursos Hídricos (TRH) calculada de acordo com a seguinte fórmula: $TRH = U$, em que U – utilização de águas sujeitas a planeamento e gestão públicas.
T000031	A052690.2024.RH4A.V1	O pagamento da taxa de recursos hídricos devida é efetuado no ano seguinte àquele a que a taxa respeite até ao termo disposto na Nota de Liquidação respetiva e pode ser feito de acordo com o previsto no número 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho.
T000032	A052690.2024.RH4A.V1	A falta de pagamento atempado fica sujeito a juros de mora à taxa legal em vigor, conforme dispõe o número 5 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 97 /2008, de 11 de junho, na sua redação atual.



CÓDIGO DOCUMENTO: D20240415004804
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 9515-b5e6-e1c4-a2a9

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

EXP8.1.18 - Outras Condições

Código	Código Utilização	Condição
T000033	A052690.2024.RH4A.V1	O titular deve cumprir o "Código das Boas Práticas Agrícolas" para garantir a proteção da qualidade da água.
T000034	A052690.2024.RH4A.V1	A captação será exclusivamente utilizada para as finalidades identificadas neste Título, no local supra indicado, fim que não pode ser alterado sem prévia autorização da entidade licenciadora.
T000035	A052690.2024.RH4A.V1	O titular obriga-se a instalar um sistema de registo (contador) do volume de água captado, devendo enviar à entidade licenciadora os resultados através do módulo de autocontrolo disponível na plataforma Siliamb/Licenciamento Único (LUA), com a periodicidade indicada no título.



OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO

OCom1 - Comunicações a efetuar à Administração

Código	Tipo de informação /Parâmetros	Formato de reporte	Periodicidade de comunicação	Data de reporte	Entidade
T000036	Enviar o volume de água captado (m3), registado no contador.	Portal SILIAMB, em "Licenciamento Único > Autocontrolo RH".	Trimestral	Após cada trimestre a contar da data de emissão.	APA / ARH Centro



ANEXOS TUA

Anex1 - Anexos

Código	Ficheiro	Descrição
T000006	LACarlosClemente.pdf	LA 597_0.0_2016